



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 28/2021

Revogado pelo [Ato n. 37/GP, de 18 de maio de 2023](#)

Altera o [Ato GP nº 63, de 29 de outubro de 2018](#), no que se refere a coordenação do Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP-JT e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 63, de 29 de outubro de 2018](#), que institui o Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP-JT e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os normativos vigentes para que se coadunem à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do [Ato GP nº 63, de 29 de outubro de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê atuará sob a coordenação do (a) Desembargador (a) Vice-presidente Administrativo (a) deste Tribunal, e contará com a participação dos integrantes da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos e dos titulares ou substitutos legais das seguintes unidades:

.....

d. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

e. Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

f. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO